QUINTA•FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021 • ANO II | Nº 542

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:52 horas do dia 14/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E55-1FA8-6D63-4BB7-2A23 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021 - CONTRATADA: LUCIANO CAIRES BITTENCOURT EIREL
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021 - CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021 - CONTRATADA: JUVENCIO ALCANTARA PEREIRA ME

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:52 horas do dia 14/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E55-1FA8-6D63-4BB7-2A23 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 083/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para contratação de empresa para realização de manutenção da limpeza pública de logradouros da sede e povoados, transporte, tratamento, e destinação final dos resíduos para atender a demanda do Município de Érico Cardoso/BA, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: LUCIANO CAIRES BITTENCOURT EIRELI. CNPJ: 11.084.375/0001-01,** no valor global de **R$ 499.894,20** (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa para realização de manutenção da limpeza pública de logradouros da sede e povoados, transporte, tratamento, e destinação final dos resíduos para atender a demanda do Município de Érico Cardoso/BA**.** Data de assinatura do Contrato: 28/09/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

15.452.053.2130/3.3.9.0.39.00.00 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021,regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02. Assinaturas: Pela Contratada: LUCIANO CAIRES BITTENCOURT EIRELI ; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva ,Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:52 horas do dia 14/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E55-1FA8-6D63-4BB7-2A23 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 094/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Para Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender a demanda do município de Érico Cardoso/BA, com onze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA . CNPJ: 17.417.928/0001-79,** no valor global de **R$ 280.725,05 (Duzentos e Oitenta Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos).** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender a demanda do município de Érico Cardoso/BA. Data de assinatura do Contrato: 28/09/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

1. UNIDADE	2- SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	04.122.008.1013 EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	00
AÇÃO	04.122.009.1016 EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

UNIDADE	4- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	12.361.042.1092 EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01
AÇÃO	12.361.042.1094 EQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	19
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

UNIDADE	5- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**
AÇÃO	10.301.032.2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	02/14
AÇÃO	10.122.032.2070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02/14
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 094/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:52 horas do dia 14/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E55-1FA8-6D63-4BB7-2A23 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 098/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Para contratação dos serviços de fornecimento de refeições e hospedagem na cidade de Érico Cardoso–BA, Vitória da Conquista – BA e Salvador – BA, nesta última, para atendimento aos pacientes e seus acompanhantes em tratamento de saúde na capital do Estado, conforme quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, para atender a demanda do Município de Érico Cardoso/BA, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: JUVENCIO ALCANTARA PEREIRA ME 36577120544. CNPJ: 31.307.590/0001-23 ,** no valor total de . Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de fornecimento de refeições e hospedagem na cidade de Érico Cardoso – BA, Vitória da Conquista – BA, e Salvador – BA, nesta última, para atendimento aos pacientes e seus acompanhantes em tratamento de saúde na capital do Estado. Data de assinatura do Contrato: 28/09/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.015 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	00
AÇÃO	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00
AÇÃO	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	00
AÇÃO	2.197 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	00
ELEMENTO	3.3.9.0.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	

UNIDADE	02.02- SECRETARIA DE FINANÇAS	**FONTE**
AÇÃO	2.020 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	00
ELEMENTO	3.3.9.0.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	

UNIDADE	02.04-SECRETARIA DE EDUÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	2.096-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	19
AÇÃO	2.098-MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	01
ELEMENTO	3.3.9.0.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	

UNIDADE	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**
AÇÃO	2.065-GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	14
AÇÃO	2.070-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02
ELEMENTO	3.3.9.0.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	

UNIDADE	02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	**FONTE**
AÇÃO	2.057-MANUTENÇÃO DO FMAS	29
ELEMENTO	3.3.9.0.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
ELEMENTO	3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 098/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021,regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **JUVENCIO ALCANTARA PEREIRA ME 36577120544;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva ,Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:52 horas do dia 14/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E55-1FA8-6D63-4BB7-2A23 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1E55-1FA8-6D63-4BB7-2A23 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E55-1FA8-6D63-4BB7-2A23

Hash do Documento

8ec2ef1124dd3ec474e7c33cbe966205ca773fafe25d626ada097c49f7910ece

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 14/10/2021 16:52 UTC-03:00